



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria nº 1252, de 26 de agosto de 2013, publicada no DJE nº 5100 de 27.08.2013;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. MAURO CAMPELLO
Vice-Presidente em exercício

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor Geral de Justiça

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado.

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5108, p. 2, 06. Set. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130906.pdf>